

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Prestação de serviço de higienização dos reservatórios de água da sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro, conforme condições, quantidades especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu anexo.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
() NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro - Ba

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101-0026 - Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro - Bahia

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

() RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(x) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
13595 - Higienização de Reservatórios de Água Potável instalados na PJ Regional de Juazeiro	008	R\$ 1.500,00

() NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

justificativa

ATENÇÃO: Inserir texto com a

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

NATALI RABELO DE LIMA

Unidade Administrativa:

GERÊNCIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JUAZEIRO - BAHIA

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

SEBASTIÃO COELHO CORREIA

Órgão/Unidade:

COORDENAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JUAZEIRO - BAHIA

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Natali Rabelo de Lima** - Gestora Administrativa IV, em 26/09/2025, às 14:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Coelho Correia** - Promotor de Justiça, em 29/09/2025, às 08:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1718532** e o código CRC **A347CE0F**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de higienização dos reservatórios de água da sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo foi definido com base no quantitativo de número de sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, sendo 01 (um) no município de Juazeiro – Bahia

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO (escolher UMA opção)

(x) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

() B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

() C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

() C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

() C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

() C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

() C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

() D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

(x) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

() B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APlicáveis:

() B.2.1 - TODOS OS ITENS.

() B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A higienização do reservatório de água é necessária para garantir a qualidade da água, prevenindo possíveis contaminações e assegurando o bem-estar dos integrantes da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O acúmulo de sujeira, resíduos e microrganismos pode comprometer a potabilidade, sendo a limpeza preventiva fundamental para manter a segurança e o bom funcionamento do sistema de abastecimento. O serviço contempla a limpeza completa, assegurando a qualidade da água e prevenindo contaminações que possam afetar a saúde dos usuários.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção)

() A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas: juazeiro@mpba.mp.br
- Telefone para contato: (74) 3613-1850 ou 3611-7081
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

(x) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

() B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

(x) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

() B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(x) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

() B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

() C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)

() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 4. Outro. Indicar:

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:-

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

(x) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

() B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JUAZEIRO

Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio, Juazeiro – Bahia – CEP 48903-050

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(x) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** JUAZEIRO – Apoio técnico administrativo
- **Dias e Horários:** segunda – feira a sexta – feira das 08h às 12h e das 13h às 17h
- **Outras Regras:** Não se aplica

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(x) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** JUAZEIRO – Apoio técnico administrativo
- **Telefone e e-mail para contato:** (74) 3613-1850 e juazeiro@mpba.mp.br
- **Antecedência mínima (se necessário):** Não se aplica

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - NÃO SE APLICA.

() B - APPLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Higienização dos reservatórios de água	30 dias	() Úteis (x) Corridos
		() Úteis () Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

(x) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 60 (sessenta) dias corridos

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

(x) I - NÃO.

() II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(x) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

GARANTIA LEGAL:

GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - **ON SITE**, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).
Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(x) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

- 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
 - 3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas:
 - 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 (cinco) dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

- () A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.
() B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.
() C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

- () A - NÃO SE APLICA.
(X) B - PRAZO: (escolher UMA opção)
() B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): () Úteis () Corridos
(X) B.2 – 02 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): (X) Úteis () Corridos
() B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:

3.8.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à CONTRATADA a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

() A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- A.2 - Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

() A - VALOR MENSAL FIXO.

() B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

() C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

() D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

() A - MENSAL.

() B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

() C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

() C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

() C.2 - OUTRO. Indicar:

() D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

() D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

() E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

(x) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

3.12 REAJUSTAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(x) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

(x) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

- (x) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: ____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)
 NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)____

- A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- A.2 - ____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*
- A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)____

- B.1 - ____ meses / ____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)
 - Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.
 - Opção 2: Da data da (última) assinatura.
- B.2 - ____ dias, contados a partir da (escolher UMA opção)
 - Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.
 - Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)____

- A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
- B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.
 - Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

() A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

() A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

() A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)

() I - 5% (cinco por cento).

() II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação: [Inserir texto.]

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	351.903
NOME DO SERVIDOR:	NATALI RABELO DE LIMA
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JUAZEIRO
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  NATALI RABELO DE LIMA Data: 29/09/2025 08:54:55-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Serviços de limpeza e higienização do reservatório de água de 7.500 litros da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro	Unidade	02	Serviço 13595 - Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa

Ilmo. Sr. André Luís Sant'Ana Ribeiro

Conforme comunicado 70/2024, solicito autorização para realização de Dispensa de Licitação não eletrônica, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços no mercado local.

Imperioso mencionar, que o presente processo de contratação direta será processado na forma tradicional (não eletrônica) em virtude das dificuldades dos poucos fornecedores locais em acessar o sistema eletrônico de disputa.

Registra-se, ademais, que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor.

A presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente às peculiaridades locais para a prestação do serviço.

Ante o exposto, solicito autorização para realizar a Dispensa de Licitação não eletrônica no processo de prestação de serviços de higienização dos reservatórios de água da sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência (TR), (1719528)

Atenciosamente,

Natali Rabelo de Lima

Gestora Adm IV



Documento assinado eletronicamente por **Natali Rabelo de Lima** - Gestora Administrativa IV, em 29/09/2025, às 09:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1719549** e o código CRC **F5E07A62**.

DESPACHO

À Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro,

Considerando a baixa oferta de prestadores de serviços locais, bem como a dificuldade destes em acessar o sistema eletrônico de disputa, conforme justificativa apresentada no doc.1719549, autorizo, **excepcionalmente**, a contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica, para realização do serviço de higienização dos reservatórios de água desta Promotoria, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu anexo.

Diante do exposto, retorne-se o presente expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise técnica.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 29/09/2025, às 18:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1720550** e o código CRC **8BF66206**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Encaminha-se o presente expediente a essa Diretoria para as providências cabíveis, conforme despacho da Superintendência (1720550)).



Documento assinado eletronicamente por **Natali Rabelo de Lima** - Gestora Administrativa IV, em 01/10/2025, às 18:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1725464** e o código CRC **E07CEF0A**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 277/2025, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro**, para **prestação de serviço de higienização dos reservatórios de água da sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1718532) e no Termo de Referência (doc. 1719528) COM pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. No documento 1718532 relativo ao "**Documento de Formalização da Demanda**": sugerimos que, para as próximas contratações, seja informado o código na íntegra, conforme publicado no Portal da Transparência, qual seja: "PJRdeJUAZEIRO-008";

02. No documento 1719528 relativo ao "**Termo de Referência**":

2.1 No item 3.4: solicitamos assinalar a opção "A", tendo em vista que foram preenchidas informações nos itens A.1, A.2, A.3 e A.4;

Observamos, ademais, que no item 3.4 do Termo de Referência (A- 3) estabelece o **prazo de finalização total dos serviços em 60 (sessenta) dias corridos**, e tendo em vista o disposto no **Comunicado Geral nº 19/2025** (doc. 1733974), que define o prazo limite de 30/09/2025 para autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa de contratações por **dispensa de licitação com previsão de entrega/execução em até 60 dias**, sinalizamos que existe a possibilidade de a contratação não ser autorizada pela SGA.

Adicionalmente, esclarecemos que, caso a contratação seja autorizada e os serviços não sejam concluídos até o final do exercício, poderá haver repercuções financeiras e contábeis, uma vez que a despesa estará amparada apenas pelo empenho, cuja validade está restrita ao exercício financeiro em que foi emitido.

Dessa forma, recomenda-se que a Unidade Gestora avalie previamente os impactos financeiros e orçamentários decorrentes da contratação, considerando que esta Coordenação não tem expertise na referida atuação (financeira/contábil) sobre o tema.

2.2 No item 3.10.1: solicitamos assinalar opção C.1 ou C.2, tendo em vista que foi assinalada a opção "C - Em parcela única";

2.3 No item 3.13.2: solicitamos informar a quantidade em dias para a definição de vigência da contratação sem instrumento formal de contrato. Esclarecemos que a contagem do prazo de vigência da contratação deve contemplar, minimamente, todos os prazos definidos para a contratação (retirada da nota de empenho (item 3.2.1), prazo de execução (itens 3.4- A.1 e A.3), recebimento provisório, recebimento definitivo (item 3.8.2), adequação (item 3.8.3 -B.2) e pagamento (20 dias úteis, item 3.11.2));

2.4 Em Apêndice I: identificamos que a quantidade informada não corresponde àquela descrita no item 1.2. Solicitamos correção da quantidade no item correspondente para garantir consistência documental e atender à necessidade da unidade demandante.

Registrados, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade, para procedermos com a publicação do aviso da dispensa no Portal MPBA.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 07/10/2025, às 15:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 07/10/2025, às 15:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1732817** e o código CRC **91A007A3**.

Procedimentos e prazos - Encerramento do Exercício Financeiro 2025 - Copiar

De Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Data Seg, 01/09/2025 11:27

Para Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>; ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

 1 anexo (211 KB)

Cronograma - Encerramento do Exercicio Financeiro 2025.pdf;



Comunicado

Superintendência de
Gestão Administrativa



COMUNICADO GERAL Nº 19/2025

Senhor(a) Dirigente:

Considerando a necessidade de viabilizar o adequado encerramento do exercício financeiro de 2025, para fins de consolidação da Prestação de Contas Anual do Ministério Público a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em atendimento à Resolução TCE nº 105/2024 e alterações, apresentamos o cronograma anexo, destacando as principais rotinas e datas finais a serem observadas pelas unidades gestoras, pelos responsáveis por adiantamentos e pela guarda e administração de bens e serviços da Instituição.

Solicitamos **especial atenção aos responsáveis por verba de adiantamento**, bem como aos beneficiários de **diárias pendentes de comprovação, para a imprescindível regularização dos procedimentos** junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças antes do início do recesso do final de ano.

Ressaltamos ainda a necessidade dos executores orçamentários permanecerem em serviço no período correspondente ao recesso, nos casos em que não tenha sido encerrada a execução orçamentária das respectivas unidades gestoras, conforme certificação de regularidade a ser emitida pelo Sistema FIPLAN.

Para quaisquer outros esclarecimentos, colocamo-nos à disposição por intermédio da Diretoria de Contabilidade e Finanças e/ou Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária, através dos telefones (71) 3103-0194/0195/0172.

Agradecemos, antecipadamente, a especial atenção no cumprimento dos prazos ora estabelecidos.

Cordialmente,

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

UNIDADES GESTORAS	
PROCEDIMENTOS	DATA FINAL
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para publicação do edital de licitação de bens e serviços com previsão de entrega/execução no exercício corrente, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à <u>Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia</u> , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, serviços e permanentes com prazo de entrega até 60 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	30/09/2025
PAD - Encerramento dos Pedidos de Adiantamento (incluir, alterar, autorizar e empenhar);	10/10/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à <u>Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia</u> , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	31/10/2025
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens permanentes e itens de serviço de <u>Ata de Registro de Preços – SAEB</u>	31/10/2025
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de ARP própria do MPBA relativa a bens permanentes	31/10/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias,	31/10/2025



devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens permanentes de entrega até 30 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	31/10/2025
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, permanente e serviços de entrega até 20 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	11/11/2025
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de ARP própria do MPBA relativa a bens de consumo	14/11/2025
Apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças a comprovação dos recursos aplicados relativos aos Adiantamentos recebidos ;	14/11/2025
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens de consumo de Ata de Registro de Preços – SAEB	14/11/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 07 dias corridos no exercício, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	25/11/2025
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Crédito Suplementar	03/12/2025
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Reprogramação Intrassistema	04/12/2025
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Alteração de Elemento de Despesa	09/12/2025
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de execução imediata (ex: diárias), ou aquelas objeto de correção/regularização (Incluir, Alterar e Autorizar);	09/12/2025
RPC – Reconhecimento do Passivo por Competência (Incluir);	10/12/2025
RDH – Registro do Documento Habil (Incluir e Alterar);	10/12/2025
Encaminhamento de Processo de pagamento (Sistemas SEI e E-DIA) à DICOFIN, exceto folha de pagamento.	10/12/2025
Efetuar a depuração dos empenhos/saldos a serem inscritos em Restos a Pagar e anular os empenhos/saldos que, por algum motivo, não devem gerar Restos a Pagar;	16/12/2025
LIB – Liberação de Recursos para pagamento (exceto folha de pagamento) e Liberação de NOE (Nota de ordem extraorçamentária)	17/12/2025
PED e EMP de Despesa Relativa à Folha de Pagamento.	22/12/2025
LIB – Liberação de Recursos para pagamento relativo à folha de pagamento	23/12/2025



Encaminhar à Diretoria de Contabilidade e Finanças os documentos relativos às conciliações das contas bancárias;	08/01/2026
--	------------

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
PMD – Replanejamento Financeiro;	04/12/2025
NPO – Nota de Provisão Orçamentária (Incluir);	09/12/2025
NDD - Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2025
DND - Devolução de Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2025

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
LIQ - Liquidação de despesa relativa a <u>Adiantamento</u> ;	15/10/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa a <u>Adiantamento</u> (Incluir);	17/10/2025
ADH – Autorização do Documento Habil (Incluir);	16/12/2025
LIQ – Liquidação de despesa (demais);	16/12/2025
BAD - Baixa de Adiantamento (Incluir);	19/12/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária (Incluir);	19/12/2025
NOE – Solicitação de Pagamento Extra – Orçamentário (Incluir e Alterar);	19/12/2025
NEX – Nota de Ordem Bancária Extra – Orçamentária (Incluir);	19/12/2025
Proceder à anulação dos pagamentos (NOB/NEX) inconsistentes ou não efetivados para seu devido processamento;	23/12/2025
LIQ – Liquidação de despesa relativa à Folha de Pagamento;	23/12/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa à Folha de Pagamento.	23/12/2025
Efetuar, no FIPLAN, os lançamentos de ajustes dos bens em uso e dos existentes em almoxarifado, com base nos inventários analíticos do período de <u>janeiro a dezembro de 2025</u> ;	09/01/2026
Efetuar os lançamentos de receita;	09/01/2026
Proceder às inscrições pertinentes à responsabilidade dos gestores e de outros agentes responsáveis por bens e valores públicos (a exemplo de adiantamento, diária e outros valores);	09/01/2026



RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO E RECOLHIMENTO DIVERSOS

ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
Recolher, quando couber, as retenções relativas a ISS e solicitar à DICOFIN o recolhimento de INSS referentes a pagamentos decorrentes de Adiantamentos;	06/11/2025
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de adiantamentos;	07/11/2025
Apresentar à Unidade Gestora comprovação dos recursos aplicados relativos aos adiantamentos recebidos;	11/11/2025
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de vencimentos, diárias e outros valores.	16/12/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 01 de setembro de 2025.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de higienização dos reservatórios de água da sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo foi definido com base de número de reservatório de água da sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, sendo 02 (dois) no município de Juazeiro – Bahia

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO (escolher UMA opção)

(x) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

() B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

() C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

() C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

() C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

() C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

() C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

() D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

(x) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

() B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APlicáveis:

() B.2.1 - TODOS OS ITENS.

() B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A higienização do reservatório de água é necessária para garantir a qualidade da água, prevenindo possíveis contaminações e assegurando o bem-estar dos integrantes da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O acúmulo de sujeira, resíduos e microrganismos pode comprometer a potabilidade, sendo a limpeza preventiva fundamental para manter a segurança e o bom funcionamento do sistema de abastecimento. O serviço contempla a limpeza completa, assegurando a qualidade da água e prevenindo contaminações que possam afetar a saúde dos usuários.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção)

() A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas: juazeiro@mpba.mp.br
- Telefone para contato: (74) 3613-1850 ou 3611-7081
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

(x) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

() B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

(x) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

() B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(x) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

() B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

() C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)

() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 4. Outro. Indicar:

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:-

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

(x) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

() B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JUAZEIRO

Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio, Juazeiro – Bahia – CEP 48903-050

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(x) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** JUAZEIRO – Apoio técnico administrativo
- **Dias e Horários:** segunda – feira a sexta – feira das 08h às 12h e das 13h às 17h
- **Outras Regras:** Não se aplica

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(x) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** JUAZEIRO – Apoio técnico administrativo
- **Telefone e e-mail para contato:** (74) 3613-1850 e juazeiro@mpba.mp.br
- **Antecedência mínima (se necessário):** Não se aplica

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - NÃO SE APLICA.

() B - APPLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

(x) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Higienização dos reservatórios de água	10 dias	() Úteis (x) Corridos
		() Úteis () Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

(x) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 15 (vinte) dias corridos

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

(x) I - NÃO.

() II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(x) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).
Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(x) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(x) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 (cinco) dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

- A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.
 B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.
 C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

- A - NÃO SE APLICA.
 B - PRAZO: (escolher UMA opção)

() B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos
(X) B.2 – 02 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos
() B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:

3.8.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à CONTRATADA a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

() A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- A.2 - Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

() A - VALOR MENSAL FIXO.

() B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

() C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

() D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

() A - MENSAL.

() B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

() C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

() C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

() C.2 - OUTRO. Indicar:

() D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

() D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

() E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

(x) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

3.12 REAJUSTAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(x) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

(x) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

- (x) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: ____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)
 NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)____

- A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- A.2 - 55 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*
- A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)____

- B.1 - ____ meses / ____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)
 - Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.
 - Opção 2: Da data da (última) assinatura.
- B.2 - ____ dias, contados a partir da (escolher UMA opção)
 - Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.
 - Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)____

- A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
- B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.
 - Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

() A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

() A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

() A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)

() I - 5% (cinco por cento).

() II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação: [Inserir texto.]

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	351.903
NOME DO SERVIDOR:	NATALI RABELO DE LIMA
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JUAZEIRO
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  NATALI RABELO DE LIMA Data: 08/10/2025 19:39:49-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Serviços de limpeza e higienização do reservatório de água de 7.500 litros da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro	Unidade	02	Serviço 13595 - Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>



DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro** informando que foi publicado em **09/10/2025** o aviso da **Dispensa de Licitação Nº 277/2025** (doc. 1738884) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações e Outros Ajustes", no menu lateral "Dispensa de Licitações" (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrarmos, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Ressalta-se que, ainda que os processos de contratação direta sejam marcados pela celeridade, para impingir maior segurança jurídica e possibilitar o controle social, o legislador, entre outros documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, exigiu:

Art. 72.....

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

• • •

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado:

VII - justificativa de preço:

VIII - autorização da autoridade competente. (grifo nosso)

Cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores e demais parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, e m anexar o documento comprobatório de cotação. Reiteramos a importância de observar o quanto disposto no mencionado artigo no que tange ao valor estimado da contratação que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Quanto ao mencionado art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange ao valor estimado da contratação, determina o §1º, que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (grifo nosso)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: (grifo nosso)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa.

fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) me

Chamamos atenção, oportunamente, à recente recomendação da Controladoria deste Ministério Público, exarada nos autos do procedimento 19.09.02077.0022324/2025-29, no sentido de que a "DCCL adote as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral do disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante a solicitação de inclusão, nos autos do processo, de documentação comprobatória suficiente, tais como empenhos, notas fiscais, cotações obtidas e evidências que demonstrem a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado... nas hipóteses em que a estimativa de preços esteja fundamentada no inciso IV do § 1º do referido artigo, e apenas um dos fornecedores consultados apresente proposta, recomenda-se que a pesquisa de preços seja complementada com outros documentos comprobatórios aptos a demonstrar a aderência dos valores ao preço de mercado do objeto a ser contratado".

Deste modo, caso a estimativa de preços esteja fundamentada no inciso IV do § 1º do referido artigo, e apenas um fornecedor tenha apresentado proposta, **recomenda-se que a pesquisa de preços seja complementada com outros documentos comprobatórios capazes de demonstrar a aderência dos valores ao mercado**.

Sugere-se que a Unidade utilize também como referência contratos anteriores celebrados por este Ministério Público, ou ainda por outros órgãos públicos, desde que realizados até um ano antes da data da contratação. Alternativamente, recomendamos solicitar ao fornecedor a apresentação de notas fiscais de serviços semelhantes emitidas para outros tomadores.

Alertamos, por fim, que devem ser observadas as instruções da Base de Conhecimento para o preenchimento dos documentos que instruem os autos uma vez que, segundo a norma do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de “erro grosseiro”, tanto o contratado como o agente público poderão responder solidariamente por eventuais danos ao erário, na letra:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 09/10/2025, às 17:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1738883** e o código CRC **73441CE1**.

Salvador, 09 de outubro de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.01065.0030148/2025-55 Dispensa de Licitação nº 277/2025

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“Prestação de higienização dos reservatórios de água da sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro, conforme condições, quantidades especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu anexo”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail: juazeiro@mpba.mp.br até as 23h59min do dia 14 de outubro de 2025 (03 dias úteis).

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelos telefones **(74) 3613-1850 ou 3611-7081**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Ministério Público do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, mº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Público do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério%20Público%20do%20Estado%20da%20Bahia.%20%20(mpba.mp.br))

Dispensa de licitação não eletrônica nº 277/2025

Processo nº:

19.09.01065.0030148/2025 55

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

quinta feira, Outubro 9, 2025 17:45

Objeto:

“Prestação de higienização dos reservatórios de água da sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro, conforme condições, quantidades especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu apenso”

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0026 Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro

Data da Publicação do Aviso: 09/10/2025

**Arquivos:**

[Aviso de dispensa de licitação não eletrônica](#)

[Termo de referência](#)

[Modelo de proposta](#)





CNPJ: 02.340.507/0001-10
Rua Ramiro Ribeiro, nº 491 Centro
Juazeiro - Bahia
FONE. (74) 3612-6244 CEL.: (74) 9 8805-3050
aformiguinha.dedetizadora@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): FILHO NETO DEDETIZAÇÃO LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): A FORMIGUINHA DEDETIZADORA	CNPJ / CPF: 02.340.507/0001-10	
ENDEREÇO: RUA RAMIRO RIBEIRO, 491		
MUNICÍPIO: JUAZEIRO	UF: BA	CEP: 48905-130
TELEFONE COMERCIAL: (74) 98805-3050	E-MAIL: aformiguinha.dedetizadora@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: EDGARD RIBEIRO FILHO		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviço de limpeza de higienização do reservatório de água de 7.500 litro da promotoria de Juazeiro	UNIDADE	02	937,50	1.875,00
2					
3					
...					
...					
...					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$1.875,00	

DATA DA PROPOSTA: 14 /10/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 20 (vinte) dias.

Assinatura e carimbo

02.340.507/0001-10
FILHO NETO DEDETIZAÇÃO LTDA ME
A FORMIGUINHA DEDETIZAÇÃO
Rua Ramiro Ribeiro, Centro
CEP: 48.905-120 JUAZEIRO - BA

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Flávio Vinícius Fernandes Rocha		
NOME FANTASIA (PJ): Águas Vivas	CNPJ: 50.843.227/0001-77	
ENDERECO: Rua do Trabalho, 89 Padre Vicente		
MUNICÍPIO: Juazeiro	UF: BA	CEP: 48.916-259
TELEFONE COMERCIAL: (74) 98848-9377	E-MAIL: [REDACTED]	
REPRESENTANTE LEGAL: Flávio Vinícius Fernandes Rocha		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviço de limpeza e higienização do reservatório de água de 7.500 litros da Promotoria de Juazeiro	UNIDADE	2	530,00	1.060,00
2					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 1.060,00	

DATA DA PROPOSTA: 15/10/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 15 dias

Flávio Vinícius F. Rocha
Assinatura e carimbo
(Representante legal)



WAP

VAP DESENTRALIZADA, DESENTRALIZADORA E SERVIÇOS
CNPJ: 28.126.333/0001-24
Av. Paula Souza - N° 118 - Novo Rio - Juiz de Fora - MG
Fone: (37) 3631-2343 / 3 9991-6088
(37) 9 9196-8179 / 9 8193-1154 / 9 8883-1685
Email: vap.desentralizada@gmail.com

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AQ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): CANDICE – SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO E DEDETIZAÇÃO LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): VAP DESENTUPIDORA, DEDETIZADORA E SERVIÇOS	CNPJ / CPF: 28126623/0001-24	
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS ALBERTO DOURADO CARVALHO N. 300, LAGOINHA		
MUNICÍPIO: JACOBINA	UF: BA	CEP: 44700-000
TELEFONE COMERCIAL: (74) 3621-2343	E-MAIL: vap.dedetizadora@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: ALAN FIGUEIREDO	CPF:	

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de 300l da PJR de Jacobina	Unidade	01	400,00	400,00
2	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de 5.000l da PJR de Jacobina	Unidade	02	800,00	1.600,00
3	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de 10.000l da PJR de Jacobina	Unidade	01	1.000,00	1.000,00
4	Serviços de dedetização e desratização na PJR de Jacobina	Unidade	01	4.300,00	4.300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					RS 7.300,00

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 15 dias
DATA DA PROPOSTA: 06 de agosto de 2025

128.126.623/0001-03
VAP DESENTUPIDORA DEDETIZADORA E SERVIÇOS
Av. Luis Alberto D. de Carvalho, 300 Lagoa
CEP 44.700-000
Lureblis - PR

**Assinatura e carimbo
(Representante legal)**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
 - Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
 - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



DISPENSA DE HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

De Promotoria de Justiça Juazeiro <juazeiro@mpba.mp.br>

Data Sex, 10/10/2025 09:08

Para aformiguinhadedetizada@gmail.com <aformiguinhadedetizada@gmail.com>

2 anexos (580 KB)

3. TR DL de valor Nao eletronica Servicos 29 higienizacao do reservatorio de agua assinado (1).pdf;
5. Modelo de Proposta DL de valor Nao eletronica SERVICOS (2) limpeza de caixa da agua.docx;

Prezado(a) Fornecedor(a),

Solicitamos o envio de uma proposta de orçamento para prestação de serviço de higienização dos reservatórios de água da sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro – Bahia, conforme condições, quantidades especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu anexo.

Encaminhamos, em anexo, um formulário para preenchimento. Solicitamos sua devolução no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data deste e-mail. Destacamos que o formulário tem como objetivo padronizar o processo de pesquisa de preços, conforme as normas das contratações públicas, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual nº 14.634/2023, sendo o critério de avaliação das propostas o menor preço.

Informamos que as propostas de preços devem ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail juazeiro@mpba.mp.br, até às 23h59min do dia 14 de outubro de 2025.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Natali Rabelo de Lima

Gestora Adm IV

Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro



DISPENSA DE HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

De Promotoria de Justiça Juazeiro <juazeiro@mpba.mp.br>

Data Sex, 10/10/2025 09:27

Para pl5197234@gmail.com <pl5197234@gmail.com>

2 anexos (580 KB)

3. TR DL de valor Nao eletronica Servicos 29 higienizacao do reservatorio de agua assinado (1).pdf;
5. Modelo de Proposta DL de valor Nao eletronica SERVICOS (2) limpeza de caixa da agua.docx;

Prezado(a) Fornecedor(a),

Solicitamos o envio de uma proposta de orçamento para prestação de serviço de higienização dos reservatórios de água da sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro – Bahia, conforme condições, quantidades especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu anexo.

Encaminhamos, em anexo, um formulário para preenchimento. Solicitamos sua devolução no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data deste e-mail. Destacamos que o formulário tem como objetivo padronizar o processo de pesquisa de preços, conforme as normas das contratações públicas, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual nº 14.634/2023, sendo o critério de avaliação das propostas o menor preço.

Informamos que as propostas de preços devem ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail juazeiro@mpba.mp.br, até às 23h59min do dia 14 de outubro de 2025.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Natali Rabelo de Lima
Gestora Adm IV



DISPENSA DE HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

De Promotoria de Justiça Juazeiro <juazeiro@mpba.mp.br>

Data Sex, 10/10/2025 09:24

Para mjoyvens@hotmail.com <mjoyvens@hotmail.com>

2 anexos (580 KB)

3. TR DL de valor Nao eletronica Servicos 29 higienizacao do reservatorio de agua assinado (1).pdf;
5. Modelo de Proposta DL de valor Nao eletronica SERVICOS (2) limpeza de caixa da agua.docx;

Prezado(a) Fornecedor(a),

Solicitamos o envio de uma proposta de orçamento para prestação de serviço de higienização dos reservatórios de água da sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro – Bahia, conforme condições, quantidades especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu anexo.

Encaminhamos, em anexo, um formulário para preenchimento. Solicitamos sua devolução no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data deste e-mail. Destacamos que o formulário tem como objetivo padronizar o processo de pesquisa de preços, conforme as normas das contratações públicas, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual nº 14.634/2023, sendo o critério de avaliação das propostas o menor preço.

Informamos que as propostas de preços devem ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail juazeiro@mpba.mp.br, até às 23h59min do dia 14 de outubro de 2025.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Natali Rabelo de Lima
Gestora Adm IV



DISPENSA DE HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

De Promotoria de Justiça Juazeiro <juazeiro@mpba.mp.br>

Data Sex, 10/10/2025 09:37

Para munizhidraulica@gmail.com <munizhidraulica@gmail.com>

2 anexos (580 KB)

5. Modelo de Proposta DL de valor Nao eletronica SERVICOS (2) limpeza de caixa da água.docx;
3. TR DL de valor Nao eletronica Servicos 29 higienizacao do reservatorio de agua assinado (1).pdf;

Prezado(a) Fornecedor(a),

Solicitamos o envio de uma proposta de orçamento para prestação de serviço de higienização dos reservatórios de água da sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro – Bahia, conforme condições, quantidades especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu anexo.

Encaminhamos, em anexo, um formulário para preenchimento. Solicitamos sua devolução no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data deste e-mail. Destacamos que o formulário tem como objetivo padronizar o processo de pesquisa de preços, conforme as normas das contratações públicas, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual nº 14.634/2023, sendo o critério de avaliação das propostas o menor preço.

Informamos que as propostas de preços devem ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail juazeiro@mpba.mp.br, até às 23h59min do dia 14 de outubro de 2025.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Natali Rabelo de Lima
Gestora Adm IV



DISPENSA DE HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

De Promotoria de Justiça Juazeiro <juazeiro@mpba.mp.br>

Data Sex, 10/10/2025 09:39

Para riopiscinasjuazeiro.ba@hotmail.com <riopiscinasjuazeiro.ba@hotmail.com>

2 anexos (580 KB)

5. Modelo de Proposta DL de valor Nao eletronica SERVICOS (2) limpeza de caixa da água.docx;
3. TR DL de valor Nao eletronica Servicos 29 higienizacao do reservatorio de agua assinado (1).pdf;

Prezado(a) Fornecedor(a),

Solicitamos o envio de uma proposta de orçamento para prestação de serviço de higienização dos reservatórios de água da sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro – Bahia, conforme condições, quantidades especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu anexo.

Encaminhamos, em anexo, um formulário para preenchimento. Solicitamos sua devolução no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data deste e-mail. Destacamos que o formulário tem como objetivo padronizar o processo de pesquisa de preços, conforme as normas das contratações públicas, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual nº 14.634/2023, sendo o critério de avaliação das propostas o menor preço.

Informamos que as propostas de preços devem ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail juazeiro@mpba.mp.br, até às 23h59min do dia 14 de outubro de 2025.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Natali Rabelo de Lima

Gestora Adm IV



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRIPAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS					
			FORNECEDO R	CNPJ ou CPF	VALO R TOTA L R\$	PREÇO 2	VALO R TOTA L R\$	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 4	VALO R TOTA L R\$
1	Serviços de limpeza de higienização do reservatório de água de 7.500 litros da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro	2	FILHO NETO DEDETIZAÇÃO LTDA	02.340.507/0001-10	R\$ 1875,00	ÁGUAS VIVAS	R\$ 1060,00	Não houve		Não Houve	
...											
...											
...											
...											

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

A seleção dos fornecedores foi realizada com base em pesquisa conduzida por esta Unidade, utilizando diversas fontes de consulta, a saber: pesquisa de fornecedores através de sites de busca (Google), divulgação de aviso de cotação no portal do MPBA, envio de e-mail para alguns fornecedores do ramo do objeto a ser contratado, conforme anexo.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Em resposta aos procedimentos adotados para a pesquisa de mercado e divulgação da cotação, informa-se que apenas duas empresas enviaram propostas para fins de participação no certame. Ressalta-se que a segunda empresa, embora tenha apresentado o menor preço, encontra-se com certidões irregulares, não estando apta a participar do processo de dispensa.

Foram encaminhados e-mails a outras três empresas, contudo, apesar do contato realizado, nenhuma delas respondeu à solicitação nem demonstrou interesse em participar da Dispensa de Licitação.

Em que pese não tenham sido obtidas três propostas junto a fornecedores distintos, a pesquisa de preços foi devidamente complementada por meio da apresentação de nota fiscal da empresa selecionada, bem como de nota fiscal referente a serviço similar prestado à Regional de Jacobina, com o mesmo objeto contratual.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
 B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01 e 02 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;
 C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

14/10/2025

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: Nome do Servidor:

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente

 NATALI RABELO DE LIMA
Data: 20/10/2025 11:31:35-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

351.903

NATALI RABELO DE LIMA

Unidade Administrativa:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JUAZEIRO – BAHIA

CERTIDÃO MUNICIPAL

 PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

 **Serviços Tributários**
On-line

Home Sobre Contato
Sexta-feira, 17 de outubro de 2025 14:01

Para Empresa Para Imóvel Para Contribuinte Legislação LOGIN

Emissão de Certidão

Não sou um robô
Os Termos de Serviço do reCAPTCHA estão mudando. [Acesse](#).

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

* Tipo de Pesquisa
04 - CNPJ

CNPJ do Contribuinte
50.843.227/0001-77

Tipo de Certidão

WEB - Emissão de Certidão - Empresa

 Não foi encontrado nenhum registro para os dados informados.

Enviar Email para o NAC

 Get ADOBE® READER ®

CERTIDÃO FGTS



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 50.843.227/0001-77

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.340.507/0001-10

Certidão nº: 50701191/2025

Expedição: 01/09/2025, às 10:04:01

Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.340.507/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.340.507/0001-10

Razão Social: FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA ME

Endereço: R RAMIRO RIBEIRO 491 CASA / CENTRO / JUAZEIRO / BA / 48905-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2025 a 30/10/2025

Certificação Número: 2025100112310620774900

Informação obtida em 01/10/2025 12:31:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA
CNPJ: 02.340.507/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:34 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **1E06.E610.1B67.7767**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CNPJ: 13915632000127, RUA DR. PEDRO BORGES VIANA, 32,
CENTRO
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA**

EMISSÃO: 01/10/2025

**CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS
Nº: 16723/2025 | PROCESSO Nº:**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FILHO NETO DEDETIZAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 02.340.507/0001-10

CÓDIGO DA EMPRESA: 19433 **INSCRIÇÃO:** 7889001

ENDEREÇO: RUA RAMIRO RIBEIRO Nº 491 BAIRRO: CENTRO CEP: 48905120

COMPLEMENTO: CASA

Observações:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO. A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S):

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO VALIDA ATÉ 30/12/2025.



Código de verificação: 780470.16723.20251001.S4.19433

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO , 01 de outubro de 2025

Emitido por:



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255012263

RAZÃO SOCIAL	
FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
048.063.973 - BAIXADO	02.340.507/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/10/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.340.507/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/1998
NOME EMPRESARIAL FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A FORMIGUINHA DEDETIZADORA E SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RAMIRO RIBEIRO	NÚMERO 491	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.905-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
ENDERECO ELETRÔNICO AFORMIGUINHA.DEDETIZADORA@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 8805-3050		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2024 às 12:40:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.340.507/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RAMIRO RIBEIRO	NÚMERO 491	COMPLEMENTO CASA
---------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 48.905-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFORMIGUINHA.DEDETIZADORA@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 8805-3050
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2024 às 12:40:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA DR. PEDRO BORGES VIANA - N° 32 PREDIO DA PREFEITURA CENTRO - JUAZEIRO - BA CEP: 48903-495

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 7889001

Nº ALVARÁ: 715/2025

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: FILHO NETO DEDETIZAÇÃO LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA: A FORMIGUINHA DEDETIZADORA E SERVIÇOS

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 18/02/2014

C.N.P.J / C.P.F 02.340.507/0001-10	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
---------------------------------------	-----	--------------------

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: RUA RAMIRO RIBEIRO, 491

COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO: CENTRO
-------------------	----------------

CIDADE: JUAZEIRO - BA	CEP: 48905-120
-----------------------	----------------

ATIVIDADES

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	8122200
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	8122200

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	0161003
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	3702900
COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	3811400
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	3821100

HORÁRIO NORMAL: Padrão de 08:00 às 18:00

RESTRIÇÕES

- Cumprir integralmente as disposições contidas no Código de Polícia Administrativa (Lei Complementar nº 018/2016);
- Cumprir integralmente as disposições contidas na Legislação Ambiental vigente;
- Atender integralmente às exigências estabelecidas pela vigilância sanitária, quando couber;
- Não emitir sons e/ou ruídos que causem perturbação ao sossego público, não praticar qualquer ato que atente a ordem pública;
- Renovar essa Licença Anualmente e manter em local visível ao público;
- Recolher e depositar em recipientes adequados o lixo e os resíduos provenientes das atividades comerciais, de modo a conservar a higiene e limpeza dos logradouros e vias públicas;
- Comercializar somente produtos especificados na sua atividade, dentro dos padrões de equipamentos autorizados;
- Informar ao órgão responsável pela emissão, possíveis alterações substanciais cadastral;
- Atender as medidas provenientes de incêndio e pânico, quando

DATA DE EMISSÃO: 25/03/2025	VALIDADE: 31/03/2026
-----------------------------	----------------------

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

AVISO

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E HABITAÇÃO - SOPH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

<https://trbpmpjuazeiro.sudoesteinformatica.com.br/portalPmJuazeiro/>

Emissão via WEB:



706901.2025.715.6.25032025.31032026

 <p>PREFEITURA JUAZEIRO PRESENTE NO FUTURO DA GENTE</p>	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Alvará Nº 177/2025
	Validade	14/05/2026

O gerente de Vigilância Sanitária de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme **Processo nº 032**, concede o Alvará Sanitário a :

NOME / RAZÃO SOCIAL : FILHO NETO DEDETIZAÇÃO LTDA	
NOME FANTASIA : A FORMIGUINHA DEDETIZADORA E SERVICOS	
C.N.P.J: 02.340.507/0001-10	TIPO DE ESTABELECIMENTO: CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

ENDERECO: RUA RAMIRO RIBEIRO Nº 491 BAIRRO: CENTRO CEP: 48905120 COMPLEMENTO: CASA	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: JUAZEIRO

RESPONSÁVEL LEGAL: EDGARD RIBEIRO FILHO	CPF: [REDACTED]
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CPF: [REDACTED]

OBSERVAÇÕES	
A FORMIGUINHA DEDETIZADORA	

Juazeiro, 14/05/2025

Nota:

- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela vigilância sanitária será revalidado anualmente, e poderá ser cancelado a qualquer momento, por desobediência ou inobediente ao disposto nas normas legais.
- O alvará sanitário deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar visível ao público..

707951.2025.177.71.14052025.14052026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.340.507/0001-10 DUNS®: 89*****84
Razão Social: FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA
Nome Fantasia: A FORMIGUINHA DEDETIZADORA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	30/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/12/2025
Receita Municipal	Validade:	30/12/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA

FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA

CNPJ nº 02.340.507/0001-10

NIRE: 29204033661



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfcf04zzFt0jb4dm2vbJG_06chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE GELSO LIMA ARAUJO

EDGARD RIBEIRO NETO, Nacionalidade:

EDGARD RIBEIRO FILHO

Sócios da Sociedade Limitada de Nome Empresarial: FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204033661, com sede na: Rua Ramiro Ribeiro, Nº 491, Casa, Bairro: Centro, Juazeiro/BA, CEP 48905120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.340.507/0001-10, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passa a ter os Seguintes Objetos Sociais:
SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVICO DE CORTE, PLANTIO, CAPINA MANUAL E CAPINA QUIMICA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

Req: 81300000538354

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98361047 em 17/04/2023

Protocolo 233267352 de 13/04/2023

Nome da empresa FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA NIRE 29204033661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 44691478812415

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA

FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA

CNPJ nº 02.340.507/0001-10

NIRE: 29204033661



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlB4odm2vbJG_0&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE CELSO LIMA ARAUJO

SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA; SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; SERVICOS DE LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE AGUA E DE GORDURAS DE MAQUINAS INDUSTRIAL; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE.

CNAE FISCAL

- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
8130-3/00 - atividades paisagísticas.
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4222-7/02 - obras de irrigação.
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde.

Req: 81300000538354

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98361047 em 17/04/2023

Protocolo 233267352 de 13/04/2023

Nome da empresa FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA NIRE 29204033661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 44691478812415

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA

FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA

CNPJ nº 02.340.507/0001-10

NIRE: 29204033661



http://assinador.fscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlba4dm2vbJG_0&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE
LIMA ARAÚJO

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI N° 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

EDGARD RIBEIRO NETO, Nacionalidade: [REDACTED]

EDGARD RIBEIRO FILHO, Nacionalidade: [REDACTED]

Sócios da Sociedade Limitada de Nome Empresarial: FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204033661, com sede na: Rua Ramiro Ribeiro, Nº 491, Casa, Bairro: Centro, Juazeiro/BA, CEP 48905-120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.340.507/0001-10, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade de nome Nome Empresarial: FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA

ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Empresaria tem sua sede na: Rua Ramiro Ribeiro, Nº 491, Casa, Bairro: Centro, Juazeiro/BA, CEP 48905-120, BRASIL.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por Objetos Sociais:

SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVICO DE CORTE, PLANTIO, CAPINA MANUAL E CAPINA QUIMICA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS;

Req: 81300000538354

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98361047 em 17/04/2023

Protocolo 233267352 de 13/04/2023

Nome da empresa FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA NIRE 29204033661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 44691478812415

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA

CNPJ nº 02.340.507/0001-10

NIRE: 29204033661



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlb4odm2vbJG_Q&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
[REDACTED] CELSO LIMA ARAUJO

OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCACÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE ÁGUA E DE GORDURAS DE MAQUINAS INDUSTRIAL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE..

CNAE FISCAL

- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

Req: 81300000538354

Página 4

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA

FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA

CNPJ nº 02.340.507/0001-10

NIRE: 29204033661



ASSINADO DIGITALMENTE POR:
[REDACTED]
LIMA ARAUJO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlb4odm2vbJG_0&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncfRg

4222-7/02 - obras de irrigação.

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.

4313-4/00 - obras de terraplenagem.

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.

8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 27/01/1998, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA QUINTA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade tem o Capital Social de R\$ 250.000,00(Duzentos e Cinco Mil Reais), representado por 250.000(Duzentas e Cinquenta Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00(Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, assim distribuído abaixo:

NOME DO SÓCIO COM CAPITAL SUBSCRITO	Quantde Cotas	%	VALOR
EDGARD RIBEIRO FILHO	100.000	40	100.000,00
EDGARD RIBEIRO NETO	150.000	60	150.000,00
TOTAL GERAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	250.000	100,00	250.000,00

Parágrafo único: As responsabilidades dos Sócios são restritas ao valor do capital integralizado.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SETIMA: A Administração da Sociedade caberá ao sócio **EDGARD RIBEIRO FILHO** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 46, III, 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único: Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes .

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador **EDGARD RIBEIRO FILHO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos da condenação, que o proibam de exercer a administração de sociedade empresária.

Req: 81300000538354

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98361047 em 17/04/2023

Protocolo 233267352 de 13/04/2023

Nome da empresa FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA NIRE 29204033661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 44691478812415

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1750714)

SEI 19.09.01065.0030148/2025-55 / pg. 86

17/04/2023

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA
CNPJ nº 02.340.507/0001-10
NIRE: 29204033661



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlB4odm2vbJG_0&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE
CELSO LIMA ARAUJO

CLÁUSULA NONA: Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002)

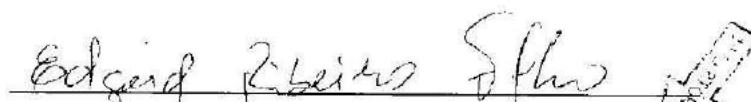
CLAUSULA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer dos Sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

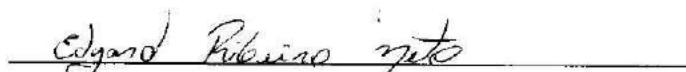
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu Sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro(BA), para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento,

JUAZEIRO(BA), 12 de abril de 2023.


EDGARD RIBEIRO FILHO


EDGARD RIBEIRO NETO

Req: 81300000538354

Cartório Belo, Cláudia de Araújo Santos | Tabelião
DE NOTAS DE JUAZEIRO
Av. Doutor Antônio Soárez, 427 - Centro - BA | Tel: (71) 3211-5776
CEP: 45.700-351 | Horário de atendimento: 08h00 às 17h00 | Fone: (71) 3211-5776 | Fax: (71) 3211-5776
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
EDGARD RIBEIRO FILHO 2006.AC134235
EDGARD RIBEIRO NETO 2006.AC134219
Senhora do Nascimento S. Silva
Assinado em 14/04/2023
Endr. R\$6,16 Tx. Fixo: R\$4,06 Fazem: R\$1,60
Def. Pub.: R\$0,16 PGE: R\$0,24 FMMPBA: R\$0,12 Total: R\$12,79




Página 6

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98361047 em 17/04/2023

Protocolo 233267352 de 13/04/2023

Nome da empresa FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA NIRE 29204033661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 44691478812415

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlb4odm2vbJG_Q&chave2=BT-06acCpMpelH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
[REDACTED] CELSO LIMA ARAUJO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, JOSE CELSO LIMA ARAUJO, [REDACTED], profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 017742, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

INSTRUMENTO CONTRATUAL 06 PAGINAS/COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DAM/COMPROVANTE PAGAMENTO REGIONAL/CRC BA CONTADOR JOSE CELSO LIMA
ARAUJO/TERMO DE DISPENSA DE VIABILIDADE LOCACIONAL.

JUAZEIRO(BA), 12 de abril de 2023.

JOSE CELSO LIMA ARAUJO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98361047 em 17/04/2023

Protocolo 233267352 de 13/04/2023

Nome da empresa FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA NIRE 29204033661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 44691478812415

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





233267352

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA
PROTOCOLO	233267352 - 13/04/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204033661
 CNPJ 02.340.507/0001-10
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2023
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98361047 DE 17/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 17/04/2023

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98361047



Cpf: [REDACTED] JOSE CELSO LIMA ARAUJO - Assinado em 14/04/2023 às 15:59:37

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98361047 em 17/04/2023

Protocolo 233267352 de 13/04/2023

Nome da empresa FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA NIRE 29204033661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 44691478812415

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ESTADO DA BAHIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - 9º BBM



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS CLCB Nº 23132/2025

CERTIFICA-SE QUE A PRESENTE EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CLASSIFICADA COMO DE BAIXO POTENCIAL DE RISCO À VIDA E AO PATRIMÔNIO, NOS TERMOS DA IT Nº 42, ENCONTRA-SE REGULARIZADA PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA.

PROTOCOLO: 0042102-5/2025

NOME FANTASIA: A FORMIGUINHA DEDETIZADORA E SERVICOS

RAZÃO SOCIAL: FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA

ENDEREÇO: 48905120, LOGRADOURO: RUA RAMIRO RIBEIRO, Nº: 491, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: JUAZEIRO

COMPLEMENTO: CASA

CNPJ: 02340507000110

OCUPAÇÃO I DIVISÃO

D - Serviço profissional I D-1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

PROPRIETÁRIO: EDGAR FILHO RIBEIRO

RESPONSÁVEL PELO USO: EDGAR FILHO RIBEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Wilson Felipe de Souza Nazaré, CREA: 0516078238

ÁREA TOTAL: 44,50m², Nº DE PAVIMENTOS: 1

VALIDADE: 18/05/2026

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos da IT nº 42, o Corpo de Bombeiros Militar emite a presente Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins. 2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros Militar a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42. 3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade da presente Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação. 4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico nos termos das Normas Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado da Bahia. 5. O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de fiscalizações à edificação e de solicitação de documentos adicionais. 6. O Corpo de Bombeiros Militar pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.

NOTAS:

1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Juazeiro, 19 de maio de 2025

Chefe de Seção: SubTen BM AILTON DE
ARAÚJO NUNES

Homologado por: Maj BM MEUNAS DAM
FERREIRA DOS SANTOS



Código de Autenticidade: 55B4DABE-7C1C-4F68-95A3-DC6E4C331144

Documento emitido eletronicamente.

A sua autenticidade pode ser confirmada através do código de autenticidade acima no site: www.cbm.ba.gov.br.



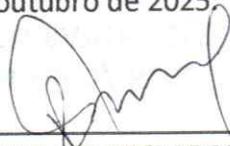
DADOS PESSOAIS (1750690)

SEI 19.09.01065.0030148/2025-55 / pg. 91

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

Filho Neto Dendetização Ltda sediada à **Rua Ramiro Ribeiro, 491, centro. Juazeiro - Ba,** inscrita no CNPJ/CPF sob o número **02.340.507/0001-10**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para Limpeza e higienização de 02 reservatório de água, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Juazeiro, 17 de outubro de 2025



ASSINATURA DO DECLARANTE

Edgard Ribeiro Filho/ Resp. Técnico

NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

FILHO NETO DEDETIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.340.507/0001-10, por intermédio de seu representante legal, Sr. Edgard Ribeiro Filho, portador(a) da Carteira de Identidade [REDACTED] Órgão expedido [REDACTED] DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

JUAZEIRO, 17 de OUTUBRO de 2025


EDGARD RIBEIRO FILHO CPF 2[REDACTED]
(representante legal, CPF, RG)



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025

Código da Unidade Gestora igual a 0026

Anexo PLAN 60 (1752036)

SEI 19.09.01065/030148/2025-55 / pg. 95

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0026 - Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	6200 - Sertão do São Francisco
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	5.460,00	5.460,00	4.550,00	4.550,00	5.940,00
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	304.000,00	0,00	0,00	304.000,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	295.339,96	295.339,96	220.026,19	220.026,19	1.260,04
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	101.373,15	101.373,15	48.772,70	48.772,70	6.626,85
Região	Total do Tesouro		422.000,00	0,00	0,00	422.000,00	11.400,00	17.400,00	0,00	0,00	402.173,11	402.173,11	273.348,89	273.348,89	13.826,89
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		422.000,00	0,00	0,00	422.000,00	11.400,00	17.400,00	0,00	0,00	402.173,11	402.173,11	273.348,89	273.348,89	13.826,89
PAOE	Total do Tesouro		422.000,00	0,00	0,00	422.000,00	11.400,00	17.400,00	0,00	0,00	402.173,11	402.173,11	273.348,89	273.348,89	13.826,89
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		422.000,00	0,00	0,00	422.000,00	11.400,00	17.400,00	0,00	0,00	402.173,11	402.173,11	273.348,89	273.348,89	13.826,89

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		422.000,00	0,00	0,00	422.000,00	11.400,00	17.400,00	0,00	0,00	402.173,11	402.173,11	273.348,89	273.348,89	13.826,89
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		422.000,00	0,00	0,00	422.000,00	11.400,00	17.400,00	0,00	0,00	402.173,11	402.173,11	273.348,89	273.348,89	13.826,89
UO	Total do Tesouro		422.000,00	0,00	0,00	422.000,00	11.400,00	17.400,00	0,00	0,00	402.173,11	402.173,11	273.348,89	273.348,89	13.826,89
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		422.000,00	0,00	0,00	422.000,00	11.400,00	17.400,00	0,00	0,00	402.173,11	402.173,11	273.348,89	273.348,89	13.826,89
Órgão	Total do Tesouro		422.000,00	0,00	0,00	422.000,00	11.400,00	17.400,00	0,00	0,00	402.173,11	402.173,11	273.348,89	273.348,89	13.826,89
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		422.000,00	0,00	0,00	422.000,00	11.400,00	17.400,00	0,00	0,00	402.173,11	402.173,11	273.348,89	273.348,89	13.826,89
Geral	Total do Tesouro		422.000,00	0,00	0,00	422.000,00	11.400,00	17.400,00	0,00	0,00	402.173,11	402.173,11	273.348,89	273.348,89	13.826,89
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		422.000,00	0,00	0,00	422.000,00	11.400,00	17.400,00	0,00	0,00	402.173,11	402.173,11	273.348,89	273.348,89	13.826,89



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40.101.0026	4058	6200	100	33.90.39
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39	R\$ 6.626,85	R\$ 1.875,00	28,28%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 351.903	Nome Completo: NATALI RABELO DE LIMA	Cargo/Função: GESTORA ADM IV
Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO - BAHIA		



Documento assinado eletronicamente por **Natali Rabelo de Lima** - Gestora Administrativa IV, em 20/10/2025, às 14:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1751975** e o código CRC **76CBF81A**.

19.09.01065.0030148/2025-55

1751975v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br

MANIFESTAÇÃO – UNIDADE GESTORA

DISPENSA ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

INFORMA-SE o(s) saldo(s) existente(s) dentro do limite de valor^{*1} por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 351.903	Nome Completo: NATALI RABELO DE LIMA
Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JUAZEIRO - BAHIA	INserir Assinatura
 Documento assinado digitalmente NATALI RABELO DE LIMA Data: 20/10/2025 14:57:51-0300 Verifique em https://validar.itb.gov.br	



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Higienização reservatórios de água	13595	R\$ 62.725,59	R\$ 1.875,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	SEBASTIÃO COELHO CORREIA	234.393
FISCAL ADMINISTRATIVO	SABRINA FABRIZIA XAVIER	352.257
SUPLENTE	ELEN CARINE SOUSA E SILVA	355.424
FISCAL TÉCNICO	ELEN CARINE SOUSA E SILVA	355.424
SUPLENTE	SABRINA FABRIZIA XAVIER	352.257

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: SEBASTIÃO COELHO CORREIA	Matr\xedcula: 234.393
Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JUAZEIRO	Cargo/Função: PROMOTOR DE JUSTIÇA COORDENADOR



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Coelho Correia** - Promotor de Justiça, em 20/10/2025, às 16:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1752510** e o código CRC **A1CEFEB0**.

MANIFESTAÇÃO

Eu, Sabrina Fabrizia Xavier Alves, matrícula 352.257, estou ciente da designação para a atribuição de fiscal administrativo e suplente de fiscal técnico, conforme indicado no documento Manifestação - Gestor Orçamentário.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Fabrizia Xavier Alves** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/10/2025, às 16:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1752565** e o código CRC **E2B1D2DE**.

MANIFESTAÇÃO

Eu, Elen Carine Sousa e Silva, matrícula 355.424, estou ciente da designação para a atribuição de fiscal técnico e suplente de fiscal administrativo, conforme indicado no documento Manifestação - Gestor Orçamentário.



Documento assinado eletronicamente por **Élen Carine Sousa e Silva** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/10/2025, às 16:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1752624** e o código CRC **84A9C299**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 277/2025, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro**, para **prestação de serviço de higienização dos reservatórios de água da sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1718532) e no Termo de Referência (doc. 1736852).

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. No documento 1748495 relativo à "**Proposta da empresa "Vap Desentupidora, Dedetizadora e Serviços"**", identificamos divergências entre os serviços descritos e aqueles previstos no Termo de Referência, bem como inconsistência quanto ao local da execução. Solicitamos anexar nova proposta devidamente retificada;
 02. Nos documentos 1750444 e 1750444 relativos à "**Certidão Municipal**" e ao "**Comprovante de FGTS**", observamos que a empresa que apresentou o menor orçamento informou ausência de registro para regularidade fiscal junto ao Município de Juazeiro e ausência de cadastro no FGTS. Recomendamos que a unidade contate a empresa para verificar a possibilidade de obtenção da certidão municipal diretamente no órgão competente em quanto ao FGTS, informamos que a empresa poderá anexar uma comprovação informando não possuir empregados na empresa, motivo pelo qual o empregador não encontra-se cadastrado no FGTS;
 03. No documento 1750680 relativo à "**Certidão FGTS da empresa Filho Neto Dedetização**" está próxima do vencimento (30/10/2025). Assim sendo, solicitamos anexar certidão com novo período de validade;
 04. Em que pese a Base de Conhecimento para contratações mediante "Dispensa de Licitação - Não Eletrônica" ainda não ter sido atualizada, recomendamos a juntada do documento "**Memória de cálculo _Saldo disponível para uso em 2025**" que se encontra nos anexos da base do processo correlato, documento, o qual, dará suporte as informações prestadas na Manifestação do Gestor Orçamentário. Ademais, informamos que, em que pese a Unidade ter inserido o documento 1752274, o mesmo refere-se a dispensa eletrônica, sendo necessário inserir documento relatório a memória de cálculo.
 05. O documento pessoal anexado não pertence ao representante indicado no contrato social. Faz-se necessário anexar, portanto, o documento do sr. Edgar Ribeiro Filho (o mesmo que assinou as declarações de regularidade junto ao CNMP e do não emprego do menor);

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Sugere-se que as declarações de regularidade para com o CNMP e do não emprego do menor sejam **assinadas digitalmente**, permitindo a conferência da autenticidade da assinatura do documento.

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 29/10/2025, às 11:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Píblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 29/10/2025, às 11:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1760706** e o código CRC **ABF40800**.

19.09.01065.0030148/2025-55

1760706v20

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.340.507/0001-10

Razão Social: FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA ME

Endereço: R RAMIRO RIBEIRO 491 CASA / CENTRO / JUAZEIRO / BA / 48905-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2025 a 18/11/2025

Certificação Número: 2025102006300620774952

Informação obtida em 03/11/2025 10:26:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dispensa de licitação

De Pedro Lucas <pl5197234@gmail.com>

Data Qua, 29/10/2025 13:24

Para Promotoria de Justiça Juazeiro <juazeiro@mpba.mp.br>

Informo que não estamos aptos para participar da Dispensa de Licitação nº 277/2025 (Prestação de serviço de Higienização dos Reservatórios de água) por estar com irregularidade em nossas certidões.

Empresa Águas Vivas
Flávio Vinícius Fernandes Rocha

MANIFESTAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO				
UNIDADE GESTORA:	0026 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JUAZEIRO – BAHIA			
CÓD PDM / CÓD SERVIÇO:	13595 – Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável			
(https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca)				
LIMITE CONTRATAÇÃO 2025	R\$ 62.725,59			
PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO EM 2024	VALOR A SER EXECUTADO EM 2025
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL PARA USO EM 2025	R\$ 62.725,59	-	R\$ 0,00	R\$ 62.725,59
PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO + A SER EXECUTADO EM 2025	VALOR A SER EXECUTADO EM 2026
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SALDO DISPONÍVEL PARA USO ATUALIZADO - 2025	=	R\$ 62.725,59	R\$ 0,00	R\$ 62.725,59
---	---	---------------	----------	---------------



Documento assinado eletronicamente por **Natali Rabelo de Lima** - Gestora Administrativa IV, em 03/11/2025, às 14:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1766548** e o código CRC **E0BB6D7A**.

19.09.01065.0030148/2025-55

1766548v2

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Após o cumprimento das diligências determinadas no Despacho nº (1760706) e com as devidas juntadas dos documentos nº (1765705), (1765879), (1765997) e (1766548), devolvo o presente procedimento para reanálise.

Ressalta-se, por oportuno, que o documento nº (1748495) foram anexados de forma equivocada ao procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **Natali Rabelo de Lima** - Gestora Administrativa IV, em 03/11/2025, às 15:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1766615** e o código CRC **54BC2232**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA**, CNPJ nº **02.340.507/0001-10**, encontram-se **válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seus sócios, conforme documento anexo (doc. 1766663).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.340.507/0001-10

Razão Social: FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Endereço:

RUA RAMIRO RIBEIRO, 491 - CASA - CENTRO - 48.905-120 - Juazeiro / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.340.507/0001-10 DUNS®: 897011184
Razão Social: FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA
Nome Fantasia: A FORMIGUINHA DEDETIZADORA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	18/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/12/2025
Receita Municipal	Validade:	30/12/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.340.507/0001-10 DUNS®: 897011184
Razão Social: FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA
Nome Fantasia: A FORMIGUINHA DEDETIZADORA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 60,00%
Nome: EDGARD RIBEIRO NETO
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED]
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil: [REDACTED]
CEP: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município / UF: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 40,00%
Nome: EDGARD RIBEIRO FILHO
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED]
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil: [REDACTED]
[REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município / UF: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2025 10:38:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA**
CNPJ: **02.340.507/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDGARD RIBEIRO NETO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:45:12 do dia 29/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: JJ1S291025104512

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDGARD RIBEIRO FILH** [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:45:41 do dia 29/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 87Y5291025104541

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 29/10/2025 10:06:59

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED] [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar

Razão Social: 02683507526

Natureza Jurídica: Todas

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar

Razão Social: [REDACTED]

Natureza Jurídica: Todas

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar

Razão Social: [REDACTED]

Natureza Jurídica: Todas

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2025 às 10:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6902.1B53.33AF.6747 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2025 às 10:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6902.1B62.2787.0762 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 277/2025, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro**, para **prestação de serviço de higienização dos reservatórios de água da sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1718532) e no Termo de Referência (doc. 1736852).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, tendo sido apresentada apenas 02 (duas) propostas, contemplando o procedimento previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e justificativa constante na no item 3 da Tabela de Preços Orçados (doc. 1751771). Deste modo, a proposta selecionada foi a da empresa **FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA**, CNPJ nº **02.340.507/0001-10**, pelo preço total de **R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, conforme proposta 1751793, com prazo de execução/entrega de 10 dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada no despacho 1719549.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0026 – Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc. 1751975).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc. 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 03/11/2025, às 16:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1766669** e o código CRC **78CD8487**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 1766669), autorizo a dispensa de licitação, catalogada sob o nº **277/2025**, em favor da empresa **FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA**, CNPJ nº 02.340.507/0001-10, pelo preço total de **R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, conforme proposta 1751793, com prazo de execução/entrega de 10 dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência.

O objeto da contratação consiste na prestação de serviço de higienização dos reservatórios de água da sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1718532) e no Termo de Referência (doc. 1736852).

Em tempo, informo o número da Portaria - 611/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 04/11/2025, às 18:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1768050** e o código CRC **5E646FD9**.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 266/2025

Última atualização 05/11/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000336/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviço de higienização dos reservatórios de água da sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro

Informação complementar:

Unidade Gestora 40.101/0026 – Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro - Dispensa de licitação não eletrônica nº 277/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.875,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.875,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável	2	R\$ 937,50

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

< >

[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

Dispensa de licitação não eletrônica nº 277/2025

Processo nº:

19.09.01065.0030148/2025-55

Tipo:

Dispensa de Licitação



Data:

quinta-feira, Outubro 9, 2025 – 17:45

Objeto:

"Prestação de higienização dos reservatórios de água da sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro, conforme condições, quantidades especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu apenso"

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0026 – Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro

Data da Publicação do Aviso: 09/10/2025



Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/336>

Arquivos:

- [Aviso de dispensa de licitação não eletrônica](#)
- [Termo de referência](#)
- [Modelo de proposta](#)
- [Autorização](#)



PORATARIA

PORATARIA Nº 611/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01065.0030148/2025-55, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 277/2025, relativo à prestação de serviços de higienização dos reservatórios de água da sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Sebastião Coelho Correia, matrícula 234.393.

GESTOR DO CONTRATO: Sebastião Coelho Correia, matrícula 234.393.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Sabrina Fabrizia Xavier, matrícula 352.257 e Elen Carine Sousa e Silva, matrícula 355.424 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Elen Carine Sousa e Silva, matrícula 355.424 e Sabrina Fabrizia Xavier, matrícula 352.257 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 06/11/2025, às 10:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1770741** e o código CRC **FE18E47D**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação Nº 227/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](#)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpb.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

*...
II 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 06/11/2025, às 11:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1771702** e o código CRC **951C2C72**.